



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 14/08/2025

---

---

## Projeto de Lei Nº: 207/2025

**Ementa:** “Dispõe sobre a destinação de recursos ao Clube Dançante Nossa Senhora do Rosário – CDSR, a título de auxílios.”.

**Entrada na Câmara:** 13/08/2025

**Autoria:**

Executivo Municipal

**Comissões:** Prazo: 20-08-2025

Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Comissão de Legislação, Justiça e Redação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício n.º 215/2025 – GPE.

Ipatinga, 12 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, submetemos a apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o incluso Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a destinação de recursos ao Clube Dançante Nossa Senhora do Rosário – CDSR, a título de auxílios.”*.

A presente Proposição tem por finalidade obter autorização legislativa para o repasse de recursos ao Clube Dançante Nossa Senhora do Rosário – CDSR, visando à execução do projeto *“Reformando a História: 100 Anos do Congado do Ipaneminha – Fase 2”*, com o intuito de concluir a obra de restauração da sede do Congado, com ênfase na reforma da cozinha e do refeitório.

A intervenção contempla a reestruturação completa desses ambientes, incluindo a substituição do telhado da cozinha (estrutura, madeira e telhas), troca da rede elétrica, nivelamento do piso e execução de pinturas. A reforma é essencial para assegurar a segurança, funcionalidade e continuidade das atividades culturais e comunitárias desenvolvidas pela entidade.

Adicionalmente, o projeto contribui para a preservação do patrimônio histórico e cultural, uma vez que a sede do Congado é bem tombado pelo Município, conforme Decreto n.º 3.579, de 3 de setembro de 1996. Dessa forma, a proposta visa garantir que o espaço continue sendo um ponto de encontro fundamental para a manutenção e valorização da tradição do Congado em Ipatinga.

Cumpre-nos informar que a despesa decorrente da aplicação deste Projeto de Lei está prevista no Orçamento de 2025.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680  
Dados: 2025.08.12 16:37:53 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI N.º /2025.**

“Dispõe sobre a destinação de recursos ao Clube Dançante Nossa Senhora do Rosário – CDSR, a título de auxílios.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos ao Clube Dançante Nossa Senhora do Rosário – CDSR, a título de auxílios, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), observadas as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Municipal n.º 4.923, de 2 de julho de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 12 de agosto de 2025.

GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680  
Dados: 2025.08.12 16:38:48 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga



## Página de assinaturas



**Gustavo Nunes**  
076.093.246-80  
Signatário

**RECEBEMOS**





*Secretaria Geral - CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente



**Luiz Oliveira**  
109.034.346-95  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 13 ago 2025<br>15:37:29 |  | <b>Gustavo Morais Nunes</b> criou este documento. ( Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80 )  |
| 13 ago 2025<br>15:37:33 |  | <b>Gustavo Morais Nunes</b> (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil                         |
| 13 ago 2025<br>15:38:15 |  | <b>Secretaria Geral</b> (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil                 |
| 14 ago 2025<br>13:38:08 |  | <b>Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira</b> (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil |

